



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

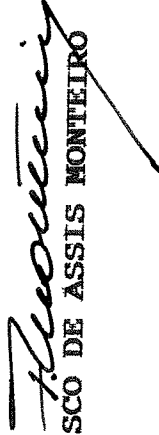
**Portaria 117/93-DRH de 11 de fevereiro de 1993**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições conferidas pela Delegação de Competência constante da Portaria 0103/92-GR, e tendo em vista o que consta do Processo 23065.009880/92-95,**

**R E S O L V E :**

Homologar, no período de 31.01.93 à 10.02.93 e autorizar, no período de 11.02.93 à 01.05.93, com ônus limitado, de acordo com o inciso I, mais os parágrafos 10. e 30. do artigo 47 do Decreto 94.664, de 23.07.87, e a Portaria 054, de 14 de fevereiro de 1989, o afastamento de **AMARO CARLOS JÚNIOR**, matrícula 2478-3, Professor Auxiliar, nível 02, a fim de concluir o Mestrado na Faculdade de Odontologia de Araraquara / UNESP.

Considerar como férias os período congruentes com os recessos do próprio curso a serem informados, anualmente, com antecedência de 60 (sessenta) dias, pelo próprio docente, proibida a acumulação, sob pena de prescrição das mesmas.

  
**FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO**